

PORTARIA GP Nº 146/2021

São Luís, 11 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-118/2021 e na Resolução Administrativa nº 067 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021,

RESOLVE

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.359, com fundamento nos incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, do art. 20 e art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 5/5(cinco quintos) do cargo comissionado CJ-03, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.05.12 21:37:56 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA